CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

"Concede Prêmio de Mulher Destaque a Senhora Marlúcia Cândido."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque a Senhora **Marlúcia Cândido.**

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 18 de março de 2016.

Vereador ARTÊMIO COSTA
Presidente

Vereadora ROSE COSTA
1ª Secretária

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 11.766 **de** 21 / 03 / 2016
Pág. Nº 33